LEI Nº4.420, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.017.

(Projeto de Lei do Legislativo nº051/17, de autoria dos Vereadores João Paulo Felizardo e Elias Freire Filho)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE LAVRAS.

A Câmara Municipal de Lavras aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Agentes Ambientais de Materiais Recicláveis de Lavras, ora com sede foro no Município de Lavras.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Lavras, em 06 de novembro de 2.017.

JOSÉ CHEREM
Prefeito Municipal

CERTIFICO que este ato foi publicado no Diário Oficial do Município de Lavras, na Edição nº 1656, do dia 06 NOV 2017
Diretor do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Lavras - MG

ASSESSORIA JURÍDICA VISTO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS-MG